



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.:18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152/3555-1214

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma da Estação Ferroviária – Etapa 1.

Endereço: Praça Álvaro de Barros, 401, Centro, Coimbra – MG.

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços citados abaixo, fixando os parâmetros a serem atendidos. Assim, a obra deverá ser executada de acordo com o estabelecido neste memorial e nas quantidades especificadas na planilha orçamentária, em consonância com os projetos fornecidos e normas técnicas aplicáveis.



É de inteira responsabilidade da contratada a observância das normas técnicas aplicáveis.

O memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e demais documentos devem ser observados em conjunto, tanto para a fase de licitação quanto na fase de execução da obra.

Somente os serviços efetivamente executados serão medidos e pagos.

Serão executados nesta etapa os seguintes serviços:

- Reforma do telhado;
- Substituição do forro de madeira existente na área da residência;
- Pintura de todas as paredes externas;
- Pintura das paredes internas do salão;
- Pintura de portas e janelas de madeira e ferro das fachadas;

1- COBERTURA

Esta etapa consiste na reforma do telhado em telhas francesas existente. As telhas francesas existentes serão removidas, descidas para verificação da sua integridade e reaproveitamento. As telhas que forem consideradas aptas ao reaproveitamento pela fiscalização, serão limpas e pintadas com tinta cerâmica e armazenadas de forma empilhadas até a sua recolocação no telhado. As telhas danificadas serão descartadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.:18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152/3555-1214

As telhas danificadas serão substituídas por telhas novas do mesmo tipo e mesmas dimensões. Deverão ser pintadas antes da colocação no telhado. As cumeeiras danificadas deverão ser substituídas por novas devidamente pintadas com tinta cerâmica.

As peças da estrutura do telhado terão a sua integridade verificada. As peças danificadas serão, a critério da fiscalização, substituídas por peças novas da espécie popularmente conhecida como angelim, piraju ou jatobá, nas mesmas dimensões da peça substituída. Todas as peças de madeira, tanto as novas quanto as existentes, serão limpas e pintadas com tinta esmalte sintético.

A estrutura de madeira do telhado, deverá ser limpa e receberá pintura esmalte fosco a duas demãos, na cor MARROM CONHAQUE, da marca Suvinil, Coral ou superior;

O forro de madeira existente na área residencial deverá ser demolido e substituído por forro novo, inclusive estrutura de madeira em caibros atirantados com barras de aço rosqueada de diâmetro igual a $\frac{1}{4}$ ", fixada na estrutura do telhado. O forro e sua estrutura deverão ser construídos com madeira do tipo angelim, jatobá ou paraju.

2- PORTAS E JANELAS

Esta etapa consiste nos trabalhos a serem executados nas faces externas das portas e janelas das paredes externas da edificação.

correção com emassamento das superfícies das esquadrias de madeira e sua posterior pintura a duas demãos com tinta esmalte nas cores indicadas no projeto. As esquadrias de ferro serão pintadas com tinta esmalte a duas demãos.

Todas as esquadrias de ferro e madeira receberão duas demãos de tinta esmalte na cor MARROM CONHAQUE, da marca Suvinil, Coral ou superior;

Os vidros a serem empregados não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos de corte, deverão ter espessura igual a 4mm e serem do tipo liso incolor.

3- PINTURA DE PAREDES

Esta etapa consiste na pintura das paredes externas da edificação e das paredes internas do salão. As paredes internas da área residencial não serão pintadas nesta etapa.

Antes da realização das pinturas as paredes deverão ser limpas e estarem isentas de poeira e graxa, óleos e etc.

Trechos de revestimento argamassado que estejam soltos ou danificados, deverão ser retirados e substituídos por revestimento argamassado novo antes da pintura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.:18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152/3555-1214

As paredes internas do salão receberão uma demão de selador acrílico e duas demãos de massa acrílica para

As paredes internas do salão receberão duas demãos com tinta acrílica na cor BRANCO, da marca Suvinil, Coral ou superior;

As paredes externas receberão duas demãos de tinta MARROM CONHAQUE até altura de 1,52 metros e duas demãos de tinta acrílica na cor AREIA DO SERTÃO de 1,52 metros até o telhado, conforme indicação no projeto, marca Suvinil, Coral ou superior;

As pedras do alicerce existente na base das paredes receberão pintura com resina acrílica a duas demãos, após limpeza e rejuntamento com argamassa de cimento e areia traço 1:4.

Todas as superfícies deverão ter o revestimento argamassado corrigido e nivelado, estarem isentos de poeira graxas e etc. antes de receberem a pintura.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, além da observância das normas de segurança e higiene do trabalho.

Coimbra, 11 de agosto de 2022

Joao Adelmo Lessa

Eng. Civil CREA 58756/D